

## O CRÉDITO NA CAFEICULTURA PAULISTA: UMA PROPOSTA DE ANÁLISE E VÁRIAS ESCALAS.

Pedro Geraldo TOSI\*

Rogério Naques FALEIROS\*\*

Rodrigo FONTANARI\*\*\*

**RESUMO:** A partir do edifício teórico braudeliano investiga-se as modalidades de crédito praticadas na cafeicultura paulista bem como as hierarquias que caracterizaram o seu funcionamento e organização. Lista-se neste artigo uma série de operações de crédito captadas por fontes documentais de diferentes naturezas, buscando subsidiar a discussão sobre a diversidade das formas de obtenção de crédito no espaço em questão. O ponto de nosso argumento é que o interior do estado, especializado na produção de café, joga papel fundamentalmente subordinado na hierarquia e na cadeia do crédito, dominada pelo grande capital cafeeiro, sendo que os mecanismos de concentração da riqueza e das oportunidades se situam mais destacadamente na capital paulista, que, por sua vez, também ocupa posição subordinada em relação aos principais centros capitalistas.

**Palavras-Chave:** Cafeicultura; São Paulo; Crédito.

**ABSTRACT:** From the Braudel theoretical building investigates the credit arrangements practiced in São Paulo's coffee economy as well as the hierarchies that characterised its operation and organisation. This article lists a number of loans taken by documentary sources of different natures, seeking to subsidize the discussion about the diversity of ways of getting credit in the space in question. The point of our argument is that the inside country of São Paulo, specializing in the production of coffee plays a subordinate role in the hierarchy and fundamentally in the chain of credit, dominated by big business coffee, and the mechanisms of concentration of wealth and opportunities lie more prominently in city of São Paulo, which in turn also occupies subordinate position relative to the main capitalist centres.

**Keywords:** Coffee economy; São Paulo; Credit.

A questão das formas de crédito na história econômica brasileira vem chamando a atenção de inúmeros pesquisadores. Não que esta temática seja nova, porém, no atual estágio da mundialização do capital e da propulsão abissal das formas fictícias de valorização do valor, a abordagem sobre o crédito vem adquirindo uma nova feição. No que se referem ao complexo cafeeiro, as abordagens mais remotas sempre trataram a questão a partir da noção do crédito como um “capital-função”. Nesta, o crédito é entendido como elo que promove o vazamento do capital cafeeiro para a indústria, como se esta forma de capital estivesse fadada a se tornar aquilo que se tornou, constituindo, assim, uma visão anacrônica, o que se distancia

---

\* Professor Assistente Doutor do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Política Internacional da Universidade Estadual Paulista, UNESP Campus de Franca.

\*\* Professor Adjunto do Departamento de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo.

\*\*\* Mestrado em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista, UNESP Campus de Franca.

de nossa perspectiva, uma vez que nos proporemos, neste artigo, a analisar o crédito por ele mesmo, afastando-nos da perspectiva que guia a trajetória café-financeira-indústria<sup>1</sup>.

O ponto de nossa argumentação é que o crédito na economia cafeeira assumia funções muito diferenciadas, dentro das quais a indústria era apenas uma das possibilidades de negócios que convivia com uma plêiade de situações onde os recursos advindos do café reproduziam a si mesmo, sendo exemplo disso o contínuo avanço da fronteira agrícola, característica fundante deste complexo econômico. O surgimento do capital industrial, nestes termos, não se explica como desiderato dialético dos negócios do café, mas a temática reclama, para seu entendimento, uma série de variáveis que devem ser articuladas para a explicação dos fenômenos de industrialização localizada no interior e de concentração industrial na cidade de São Paulo. Listaremos abaixo uma série de operações de crédito captadas por fontes documentais de diferentes naturezas, buscando subsidiar a discussão sobre a diversidade das formas de obtenção de crédito no espaço da cafeicultura paulista.

Outra questão que pretendemos avançar se refere aos mecanismos de crédito existentes no interior. No campo institucionalizado, aquele que trata sobre o sistema bancário voltado notadamente para os grandes negócios existem alguns trabalhos seminais, tais como o de: Thomas Holloway (1978), Delfim Netto (1979), Flávio Saes (1986) e o de Renato Perissinotto (1997), que dão conta das formas mais avançadas de crédito ligadas ao grande capital cafeeiro. Porém, um lado da questão deixa de ser abordado, justamente aquele que se refere às formas mais recorrentes de crédito no interior de São Paulo (notadamente crédito hipotecário e penhor agrícola), captado por fontes cartoriais. O ponto de nosso argumento é que o interior joga papel fundamentalmente subordinado na hierarquia e na cadeia do crédito, sendo que os mecanismos de concentração da riqueza e das oportunidades se situam na capital paulista que, por sua vez, também ocupa posição subordinada em relação aos principais centros capitalistas notadamente: Londres, Nova York e Hamburgo nos primeiros anos da defesa do café e, após 1911-1914 sob o domínio absoluto de Nova York.

b) Algumas modalidades de crédito: fazendeiros x colonos.

---

<sup>1</sup> Exemplo disto é a interpretação de João Manuel Cardoso de Mello. Em *O Capitalismo Tardio* este autor se referiu ao 'problema do financiamento' no mercado nacional a partir de sua negativa repercussão no processo de industrialização, sendo que o grande entrave para o desenvolvimento industrial do Brasil, para o autor, "foi a ausência de um sistema de crédito que funcionasse estavelmente" (MANTEGA; REGO, 1999, p.202). Em estudos mais recentes, esta perspectiva que estabelece o encadeamento do capital agrário, via finanças, à indústria aparece no livro de Anderson Pires *Café, Finanças e Indústria: Juiz de Fora, 1889-1930*. Não que estas interpretações sejam inoportunas, muito pelo contrário, mas no seio do complexo cafeeiro não era somente esta a finalidade do crédito.

O fato é que a reprodução da vida de parcela significativa da população rural interiorana não travava nenhum tipo de contato com as instituições oficiais de crédito, submetendo-se esta população, composta em sua maioria por pequenos produtores, à captação de recursos junto a fazendeiros e financistas locais em relações que se aproximavam da “agiotagem”, ou a um determinado tipo de crédito de vizinhança, salientando que algumas destas relações não eram necessariamente permeadas pelo dinheiro, mas simplesmente pela abertura de algum crédito em caderneta ou nas “Vendas” das fazendas ou bairros rurais.

Iniciemos por baixo, pelas modalidades de crédito operadas entre fazendeiros e seus subordinados. Era comum nas próprias escrituras de formação e/ou trato de cafeeiros que algumas cláusulas contratuais envolvessem uma operação casada<sup>2</sup>, uma para a formação de lavoura e outra de empréstimo, também conhecido como “adiantamento”. Veja-se, por exemplo, o excerto abaixo, retirado de Faleiros (2010):

As escrituras de contratos de café lavradas em São Manuel e Botucatu, assim como no restante do estado, revelam inúmeros mecanismos pelos quais os fazendeiros exploravam os trabalhadores, sendo eles parceiros ou empreiteiros. Uma das formas mais utilizadas era a concessão de adiantamentos, que diminuía a capacidade de negociação do trabalhador no momento de liquidação do contrato. Em 1930, Luiz Bezerra Castro contratou os irmãos José, Antônio e Miguel Marchetti para tratar de 18.900 cafeeiros em regime de empreitada no sítio Bairro Paraíso, em Igarçu do Tietê. Fora aberto aos parceiros um crédito na marcenaria de 300\$000 para que estes cobrissem as despesas iniciais do contrato, que correriam por sua conta. Ser-lhes-ia cobrada uma taxa de juros de 8% ao ano, de modo que junto com a parceria ‘correria’ um contrato de empréstimo que comprometeria a futura renda dos Marchetti, pois a dívida seria abatida da parcela da produção que lhes cabia. O mesmo expediente fora usado por Jacob Murbach, que ao fechar uma empreitada com Victorio Silvestrim para a formação de 5.500 cafeeiros no Sítio Palmeiras, em Botucatu, adiantou-lhe 1:000\$000, e também por Lauro Sodré Ribeiro, que ao acertar uma parceria sobre a produção de 35.000 pés de café e dez alqueires de cereais com José Januário, na fazenda Santa Maria, em Bofete, forneceu-lhe 300\$000 a título de empréstimo. (FALEIROS, 2010, p.307).

Estes exemplos demonstram apenas uma das tantas modalidades de crédito existentes entre fazendeiros e seus subordinados. A mais importante, e amplamente utilizada, era o estabelecimento do conhecido crédito em caderneta, praticado nas “Vendas”. Neste tipo de crédito, os trabalhadores paulatinamente se endividavam ao adquirir mercadorias que não reuniam condições de produzir, tais como pólvora, sal, ferramentas, óleos, velas, calçados,

<sup>2</sup> O próprio contrato da Agência Oficial de Colocação já previa, em seu terceiro artigo, o empréstimo para os colonos: “O proprietário não fará adiantamento algum, salvo o que for estritamente necessário para a alimentação dos recém-chegados ou no caso de moléstias”. Sabendo-se que os colonos em geral chegavam desprovidos de quaisquer recursos nas fazendas de café, este artigo legalizava a prática do adiantamento, sendo o termo “estritamente necessário” deverás vago para impedir o endividamento dos trabalhadores. Estabelece-se, assim, uma dupla dependência: uma na esfera da produção e outra na esfera financeira. Cf: (FALEIROS, 2010).

tecidos, fitas, roupas, etc., quitando seus débitos com sua parcela de produção de café e/ou alimentos, numa transação evidentemente favorável ao “vendedor”<sup>3</sup>. Inferimos que uma proporção muito pequena destas transações era liquidada em dinheiro, como testemunham as cadernetas de colonos pesquisadas em Campinas entre 1927 e 1931<sup>4</sup>, mas pela permuta realizada entre a produção agrícola e os produtos acima citados.

Corroborar a hipótese da ausência de dinheiro nestas operações o fato de o próprio fazendeiro fornecer “vales” aos seus subordinados, que eram aceitos apenas nas Vendas das circunvizinhanças, como no caso do Major Claudiano, membro da elite cafeeira de Franca-SP<sup>5</sup>. Neste exemplo, percebe-se a partir do inventário de sua esposa, Maria Clara de Jesus, o mecanismo utilizado para liquidar débitos com os colonos (o que é também uma forma de se criar crédito): quando da ocasião do vencimento dos contratos, ao invés de efetuar pagamentos em dinheiro ou em café, como era típico nas relações de colonato, o Major emitia bilhetes (Vales), corrigidos anualmente entre 8% e 12% e os repassava aos colonos que, por sua vez, se utilizavam destes papéis para cobrir seus gastos cotidianos nas Vendas da fazenda ou mesmo nas casas comerciais urbanas cujos proprietários figuravam no rol de relações do Major Claudiano.

Criava-se, assim, uma rede de créditos cruzados que seriam liquidados quando da ocasião da colheita. Evidentemente, este jogo de “credibilidade” ruidaria ao primeiro sinal de insolvência, o que ocorreu com este cafeeiro na crise do final do século XIX, evidenciando toda a cadeia do crédito local a partir do seu processo de falência. A existência de “moedas locais”, vales, bilhetes e cartas de crédito revelam a existência de um complexo sistema de criação de sucedâneos monetários circunscritos à fazenda, que exerciam, neste espaço, a função de “equivalente geral”. Com estes instrumentos, os fazendeiros liquidavam seus débitos sem contar necessariamente com mil-réis, sendo o nexos dado pela “Venda” da

---

<sup>3</sup> Os “Vendedores” (administradores das Vendas) poderiam tanto ser pequenos comerciantes independentes, estabelecendo seus negócios em bairros rurais, quanto empregados dos fazendeiros. Interessante notar a carência de estudos mais aprofundados sobre estas “Vendas” e sobre o comércio rural, onde, inferimos, a partir do trabalho de Henry Marcelo Martins da Silva (2009), os árabes tinham destacada posição.

<sup>4</sup> Ver (FALEIROS, 2006). Os créditos nas Vendas eram lançados como “Ordens” na contabilidade da Fazenda.

<sup>5</sup> Ver o inventário de Maria Clara de Jesus, caixa 202, n. 110. 1. Ofício Civil, 1893-6. Arquivo Público Municipal de Franca. Cf: (FALEIROS, 2008,108). Neste texto, emprega-se o termo elite em sua versão braudeliana, significando o grupo privilegiado de atores que ocupam o topo da hierarquia de determinada sociedade, cabendo a eles “o poder, a riqueza e uma grande parte dos excedentes da produção. Cabe aos membros desta elites governar, administrar, dirigir, tomar decisões, assegurar o processo do investimento, a produção, a circulação de bens e de serviços e os fluxos monetários que para eles convergem”. (BRAUDEL, 1996a, p.415).

fazenda, criando todo um sistema de circulação monetária entre os homens do café de uma determinada propriedade.

Exemplo desta estratégia nos é dado pela dissertação de mestrado de Fábio Antônio Missura, que trata da atuação de Costa Machado, um eminente cafeicultor de São José do Rio Pardo. Neste trabalho o autor nos mostra alguns casos em que este fazendeiro conseguia levar adiante suas atividades econômicas sem o uso ostensivo da moeda. Analisando 140 cadernetas de contas de colonos de uma das fazendas de Costa Machado, a Vila Costina, entre 1891 e 1892, Missura demonstra uma situação de endividamento destes para com o fazendeiro, endividamento oriundo, principalmente, dos gastos dos trabalhadores no armazém (Venda) da fazenda. Mas o colono não poderia escapar a esta armadilha simplesmente buscando adquirir os artigos de que precisava de outras fontes, como os comerciantes da cidade? Vejamos o que afirma o autor:

Os colonos tinham liberdade para fazerem suas compras onde preferissem. O fazendeiro, por sua vez, procurava controlar o monopólio de seu negócio, evitando que nenhum concorrente se estabelecesse na vizinhança. Na fazenda Vila Costina desenvolveu-se um artifício bastante curioso como forma de manter o colono preso ao armazém e à farmácia (havia uma farmácia dentro da fazenda): criou-se uma espécie de moeda interna, que o colono recebia como vale; como esse vale dificilmente era aceito na cidade o trabalhador não tinha alternativa a não ser gastá-lo no armazém da própria fazenda (MISSURA, 2003, p.46-7).

Pensamos ser este artifício utilizado pelos fazendeiros uma importante fonte de renda, uma vez que eliminava a necessidade de contrapartidas monetárias, em uma sociedade onde o dinheiro era muitas vezes *caro*, em decorrência de determinadas conjunturas monetárias que ocasionavam baixa liquidez. Tal mecanismo, que consistia primeiramente na abertura de uma “venda” na fazenda, dada suas possibilidades de acumulação de capitais como vimos, foi utilizado até mesmo em fazendas de figuras pertencentes ao grande capital cafeeiro, como Veridiana da Silva Prado e Eduardo da Silva Prado, respectivamente mãe e irmão do conselheiro Antônio da Silva Prado, que no ano de 1901, no auge de uma das maiores crises do setor cafeeiro, abriram um negócio de compra e venda de “fazendas, secos, molhados, calçados e outros artigos” na Fazenda Brejão, situada no município paulista de Santa Cruz das Palmeiras, propriedade com mais de 730.000 pés de café<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Livro de Registro de Firmas ou Razões Sociais de Santa Cruz das Palmeiras de 3/10/1900 à 12/04/1957. “Oficial de Registro de Imóveis e Anexos” de Santa Cruz das Palmeiras.

c) O crédito para a pequena cafeicultura.

Subindo um degrau na hierarquia do complexo cafeeiro, tratemos agora da pequena cafeicultura, aquela inferior a trinta mil cafeeiros, analisando agora os pequenos lavradores que detinham a posse da terra. Apesar de uma suposta superioridade dos padrões materiais destes pequenos proprietários e/ou posseiros em relação aos colonos, é necessário salientar que também viviam em condições financeiras muito adversas. Como salienta Pierre Monbeig, ao comprar a sua terra, o futuro sitiante esgotava seu capital. Não só ele deixava uma quantia grande nas mãos do loteador, como deveria fazer frente a toda espécie de despesas, como as da mudança e do custo das novas instalações. Como alude o autor:

É excepcional que possa derrubar a floresta somente com a cooperação da família e será preciso engajar alguns derrubadores e os pagar. A construção da casa e a compra das sementes e dos instrumentos de trabalho roem os magros recursos. Assim, desde a instalação, o sitiante pioneiro é obrigado a contrair empréstimos. Desencadeia-se, dessa forma, o mecanismo de uma armadilha de que os desafortunados não sairão jamais e que, de qualquer forma, amarrará por muito tempo o pioneiro, por mais corajoso e empreendedor que ele seja. Terá de viver de empréstimos oneroso. (MONBEIG, 1984, p.224).

Inferimos que esta constatação de Monbeig se estende para os pequenos produtores em seu conjunto, e não apenas aos chamados “pioneiros” – aqueles alocados nas zonas de recente exploração, e que, apesar de “tocarem” suas atividades com custos de produção reduzidos, em função da utilização do trabalho familiar, necessitavam de alguma fonte de crédito, notadamente de crédito pessoal.

Em estudo que versa sobre o crédito à pequena cafeicultura na região de Franca, Rodrigo da Silva Teodoro percebeu os pontos de contato entre este perfil de cafeicultura e o sistema de crédito entre 1885 e 1914 (Teodoro, 2006). Vale ressaltar de antemão que as condições de empréstimos eram totalmente desfavoráveis aos pequenos cafeicultores, como observou o autor no contrato de empréstimo registrado no 2º tabelionato de notas de Franca no ano de 1900 entre o Dr. Marcílio Mourão, capitalista, e Joaquim Antônio de Andrade, lavrador, onde aquele efetuou um empréstimo a este no valor de 2:100\$000, a 1,5% de juros ao mês com capitalização semestral (os pagamentos deveriam realizar-se de seis em seis meses) e garantia de 300 arrobas de café (lembrando que a taxa de juros usual era de 12% ao ano). O que mais chama a atenção nesta escritura é o fato de o escrivão observar que o credor

receberia 15 quilos pelo preço de 10 que vigorasse em Santos<sup>7</sup>. À época, usava-se a expressão “arroba de dez quilos” para nomear tal prática de expropriação via crédito.

Com o mesmo teor temos o contrato lavrado entre Olívio Alves Ferreira, capitalista, e José Urias do Nascimento, lavrador, onde aquele emprestou a este a quantia de seis contos de réis, com a garantia de novecentas arrobas de café que deveria entregar na estação Mogiana, limpo e beneficiado; o devedor pagaria uma arroba por cada 10 quilos, ou melhor, pagaria a dívida com cada arroba de café valendo 10 quilos<sup>8</sup>. Analisando mais alguns contratos onde o beneficiamento do café ficaria a cargo do devedor, Teodoro demonstra que se os cafeicultores em geral encontravam-se numa posição de subordinação aos usurários urbanos. (TEODORO, 2006, cap. I).

O fato de os pequenos cafeicultores se limitarem a um crédito de natureza “local” os fazia reféns de estratégias nada favoráveis do ponto de vista econômico, como pagamento de juros altos, artifício que pode ser visto também na região de Casa Branca. Nesta Comarca, 1897, Tibúrcio Baptista do Prado, lavrador, hipotecou um sítio agrícola situado em Tambaú, composto de 18 alqueires de terras e 16.000 pés de café (indicando trata-se de um pequeno lavrador), junto ao credor Manoel Honório de Oliveira, proprietário residente em Tambaú. Esta hipoteca compunha a garantia de um empréstimo no valor de quatro contos de réis, capitalizados com juros de 2% *ao mês*, simplesmente o dobro do que as taxas práticas usualmente naquela localidade. A questão que se coloca é por que tal segmento social, constituído por pequenos lavradores, não lançava mão de outras formas de financiamento?

Por um lado, a resposta é dada pela própria debilidade do sistema, que em muitos casos não preenchia o seu papel de fornecer crédito agrícola aos fazendeiros de menor porte. Cabe salientar que esse assunto não compunha a agenda das lideranças políticas locais, ligadas, muitas vezes, ao grande capital cafeeiro, notadamente nas regiões de grandes lavouras, e, portanto, não disponibilizavam linhas de crédito especiais aos pequenos lavradores nos bancos e outras agências institucionalizadas existentes. Por outro lado, como nos ensina Pierre Monbeig, a própria mentalidade dos pequenos sitiantes e as ingerências da vida interiorana no meio rural conferiam um caráter “local” ao crédito, onde, para o autor:

Essa preferência corresponde, sem dúvida, a certa desconfiança com relação aos grandes bancos oficiais, para eles instituições distantes e um tanto misteriosas, talvez também demasiado associadas, no espírito da gente simples, a tudo que diz

---

<sup>7</sup> Livro de Notas n. 36, fls. 14. 2º Ofício Civil de Franca. 1900. (TEODORO, 2006, cap. III).

<sup>8</sup> Livro de Notas n. 36, fls. 16. 2º Ofício Civil de Franca. 1900. (TEODORO, 2006, cap. III).

respeito à administração e governo. É mais fácil falar diretamente com um conhecido que nada ignora da vida rural, do que a um funcionário que fica atrás de um guichê, ou a um diretor de retaguarda de sua escrivaninha [...]. É um reflexo típico de camponês. O comerciante vizinho ou o 'maquinista' não pedirão títulos das propriedades nem estimativa de safras. É mais simples e econômico [...]. (MONBEIG, 1984, p.225)

Estas evidências assinalam que mesmo apesar dos reduzidos custos monetários de produção praticados na pequena cafeicultura, em função da utilização do trabalho familiar, em algum momento estas unidades tocavam no sistema de crédito, principalmente em anos de baixas colheitas ou por alguma intempérie, submetendo-se, nesta ocasião, a condições de empréstimo nada aprazíveis, tais como a diferenciada taxa de juros acima demonstrada e o diferencial de peso segundo o qual uma arroba passou a ter dez quilos. Estas ações contribuíram para a situação dolorosa em que viveram (e vivem) os pequenos lavradores, relegados, muitas vezes, a uma vida rústica e sem expressão política, uma vez que eram subordinados aos usurários locais.

d) O crédito entre a cidade e o campo: o suporte do comércio à lavoura.

Os comerciantes locais e regionais foram agentes fundamentais na cadeia do crédito, desempenhando funções importantes no que se refere às vendas a prazo. Os arranjos estabelecidos entre estes e os fazendeiros mantinham a baixa monetarização (e descapitalização) verificada entre os produtores de café, sejam eles grandes ou pequenos, durante boa parte do ano agrícola. As Casas Comerciais suportavam um longo período de espera, por volta de um ano, ou pelo menos de safra a safra, até receberem o pagamento daquelas mercadorias utilizadas pelos fazendeiros ao longo do período para manter a produção e a subsistência da vida cotidiana, ligada, em grande medida, do fornecimento dos produtos advindos desses comerciantes, em geral, citadinos.

Dessa forma temos, portanto, ao menos dois problemas acerca da atuação desses comerciantes que merecem um melhor esclarecimento quanto à manutenção destas práticas creditícias. O primeiro é: aonde estes comerciantes locais conseguiam dinheiro e mercadorias para manter o aporte "anual" de crédito? O segundo: em que bases eram firmadas as relações, na outra ponta, com os fazendeiros?

Vejamos as palavras de Pedro Geraldo Tosi, a esse respeito, em estudo sobre a cidade de Franca:



Nas relações de negócios entre fazendeiros e comerciantes, o conceito de reputação e bom nome era condição necessária ao desempenho da função de comerciante; enquanto critério de suficiência, era completado, no outro lado da relação, pelo crédito que o fazendeiro pudesse auferir. (TOSI, 2002, p.129)

Mais do que a boa reputação do comerciante estava em jogo para que seus negócios prosperassem a capacidade destes em fornecer crédito em dinheiro ou mercadorias para os fazendeiros. Tal fato se concretizava na medida em que estes varejistas locais estabeleciam vínculos com atacadistas que atuavam em São Paulo e no Rio de Janeiro. Nestes grandes centros os comerciantes de maior vulto desfrutavam de crédito bancário com taxas de juros mais baixas e prazo mais dilatado, necessário para subsidiar o longo período para o recebimento do dinheiro e das mercadorias concedidas. Em função destes ajustes em escala, partindo daqueles comerciantes de maior porte estabelecidos nos grandes centros, e chegando aos comerciantes locais (e destes aos fazendeiros), as “engrenagens do crédito” tornavam-se suficientemente vigorosas para sustentar o funcionamento sazonal da produção de café. Estas escalas e ligações podem ser vistas através de algumas escrituras cartoriais registradas no município de Casa Branca.

Em escritura de crédito hipotecário lavrada em 1897 no Cartório de Notas de Tambaú, a F. Papini & Cia., estabelecida em São Paulo, forneceu a quantia de quatro contos de réis a Anicetto Scaravelli, negociante de Tambaú, com juros de 1% ao mês e prazo de um ano para iniciar a amortização. O devedor hipotecou como garantia junto aos credores um sobrado, situada na cidade de Tambaú, imóvel que, ao que tudo indica, deveria abrigar a moradia dos devedores no andar de cima e as portas de sua Casa Comercial ao nível da rua<sup>9</sup>. Nestas condições, o varejista Scaravelli teria condições de abastecer as fazendas da região, fazer alguns adiantamentos a colonos e pequenos lavradores, e auferir algum lucro cobrando taxas de juros superiores à da captação.

Outro exemplo destas condições favoráveis fornecidas por atacadistas estabelecidos nas grandes cidades do complexo cafeeiro aos comerciantes de escala local pode ser dado por uma escritura de hipoteca, firmada em 1897, em Tambaú. Nesta, o credor V. Wagner Carvalho & Cia., negociante de São Paulo, forneceu a soma de 2:900\$000 a José Justino Fernandes, comerciante de Tambaú, sendo o empréstimo garantido pela hipoteca de uma casa

---

<sup>9</sup> Escritura de hipoteca nº 529. Livro de Inscrição Especial nº 2B. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Casa Branca.

de morada, para ser paga no prazo de um ano sem juros algum<sup>10</sup>. Vejamos outro exemplo. Em 1890, o credor Francisco Horta, negociante estabelecido no Rio de Janeiro, disponibilizou a quantia de cinco contos de réis aos devedores Antônio Poli e sua mulher, mediante garantia hipotecária de uma casa de morada, no largo do mercado, na cidade de São José do Rio Pardo. Essa quantia deveria ser reembolsada ao credor no prazo de um ano e meio, novamente sem juros algum<sup>11</sup>.

Estes contratos de crédito hipotecário evidenciam uma situação favorável dada aos varejistas locais, uma vez que possuíam acesso privilegiado ao crédito disponibilizado pelos atacadistas de maior vulto, que, por seu turno, tentavam manter a lucratividade de seus negócios através do escoamento de mercadorias de forma mais ágil e eficiente, daí a necessidade de estabelecer laços com os pequenos comerciantes do interior. É importante reter aqui que a figura do comerciante local dava vazão dos produtos manufaturados e semimanufaturados produzidos no mundo urbano para o mundo rural, e que é por meio deste agente, através de sua reputação e capacidade de segurar as vendas a prazo, que grande parte do circuito mercantil cidade-campo pôde se realizar de forma eficaz. O ponto da argumentação é que as relações de confiança (vizinhança nos termos de Bourdieu) indicam que o mundo social está presente em sua totalidade em cada ação econômica, e que a multidimensionalidade e multifuncionalidade do sistema de crédito, como de qualquer outra forma de sociabilidade, demandam um olhar para além do meramente econômico (BOURDIEU, 2002, p.16). Noutros termos, dificilmente os distantes atacadistas da capital obteriam franqueada entrada em circuitos de sociabilidade regionalizados, surgindo daí a necessidade de construir pontes com os varejistas.

Em via contrária, ocorria a venda de produtos rurais para a cidade. Talvez seja esse o ponto que mereça maior atenção e até mesmo justifique o favorecimento dado pelos atacadistas dos grandes centros aos comerciantes locais. Na verdade, eles objetivavam a monopolização da venda das mercadorias produzidas no campo, seja o café ou gêneros alimentícios em geral, nos promissores e frenéticos mercados das nascentes metrópoles (Tosi & Faleiros, 2011). Para este mecanismo funcionar de fato a figura do comerciante local como intermediário era essencial, pois, através dos contratos de fornecimento estabelecidos com os fazendeiros, eles garantiam contrapartidas com vistas a adquirir a totalidade da produção rural

---

<sup>10</sup> Escritura de hipoteca nº 522. Livro de Inscrição Especial nº 2B. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Casa Branca.

<sup>11</sup> Escritura de hipoteca nº 273. Livro de Inscrição Especial nº 2A. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Casa Branca.

dos fazendeiros por eles abastecidos. Para elucidar a questão vejamos o teor da escritura cartorial abaixo elencada.

Em 1895 Luiz de Abreu e Lima e sua mulher Maria Constança de Abreu, lavradores, residentes em Casa Branca, contraíram um empréstimo no valor de vinte e cinco contos de réis com um prazo de pagamento de dois anos, sendo a taxa de juros de 18% a.a., junto ao credor Bacci & Canquerine, negociantes de Casa Branca. Como já explicitado, percebe-se que os pequenos lavradores estavam em desvantagem quanto às linhas de crédito, haja vista a taxa de juros elevada praticada nesta escritura. Mesmo com a exorbitante taxa, os credores exigiram garantias consideráveis: a) a hipoteca da propriedade rural dos devedores, compostas de um sítio com 28.000 pés de café, paiol, tulha, monjolo, pastos cercados; b) um carro com 10 bois, roça, gado e mais criações; c) todas as benfeitorias existentes e as que crescerem; como também os frutos pendentes dos cafeeiros durante o prazo da dívida hipotecária e enquanto não for esta saudada.<sup>12</sup>

A questão que se coloca é a seguinte: por que esta Casa Comercial sediada em Casa Branca impôs aos lavradores cláusulas contratuais tão desfavoráveis? Como sustentou Faleiros, os fazendeiros (mesmo os de menor cabedal) procuravam estabelecer cláusulas contratuais que limitavam o poder de comercialização das sacas de café e dos alimentos cultivados nos espaços intercafeeiros que pertenciam aos “colonos<sup>13</sup>”, de modo que canalizavam para si o poder de negociá-las (Faleiros, 2010, 246-7). Esta transação, sugestivamente, se dava com o varejista local, que, no passado, havia abastecido a fazenda, ou seja, “ocorre que parte dos gêneros obtidos junto aos colonos ou parceiros pelos cafeicultores [...] destinar-se-iam ao pagamento de suas dívidas com os comerciantes da cidade [...]” (TEODORO, 2006, p.226).

Sendo assim, as evidências parecem indicar um circuito de submissão iniciado com a produção de café e alimentos auferida pelos “colonos”, concentrada por vários mecanismos pelos fazendeiros (Vendas, taxas e cláusulas contratuais) e posteriormente transacionada com os varejistas locais e regionais, que, através de “parcerias” com comerciantes de grosso calibre, sustentavam o abastecimento e a existência cotidiana dos produtores de café. Por outro lado, os atacadistas sediados na capital, em função da sustentação que ofereciam ao

---

<sup>12</sup> Escritura de hipoteca nº 415. Livro de Inscrição Especial nº 2A. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Casa Branca.

<sup>13</sup> O termo colono foi colocado entre aspas, pois se refere a uma diversidade de situações e vínculos trabalhistas existentes na produção cafeeira, tais como empreiteiros, parceiros, assalariados rurais e colonos propriamente ditos.

comércio local, teriam acesso a uma oferta constante e crescente de café e gênero alimentícios na medida em que injetassem maior crédito nestes circuitos.

e) O crédito no mundo dos grandes fazendeiros: o acesso ao banco é para poucos.

É sabido que o complexo cafeeiro paulista não se caracterizava unicamente pelas grandes unidades produtoras. Tal formação econômica é muito mais coerente se vista sob o ponto de vista de um mosaico (Tosi & Faleiros, 2011), onde coexistiam, lado a lado, lavouras e fazendas de distintas dimensões, o que refletia capacidade produtiva diversa. Contudo, a “grande propriedade era a regra na franja pioneira e o grande senhor, o latifundiário, continuava a ser o pioneiro do café, como já o havia sido no Vale do Paraíba, nos arredores de Campinas ou no relevo montanhoso de Amparo” (MONBEIG, 1984, p.177).

Dada a centralidade da grande cafeicultura em São Paulo, referindo-se àquela superior a duzentos mil cafeeiros, faz-se necessário o entendimento do financiamento de suas atividades, notadamente da produção de café. Depositaremos aqui nossas atenções em duas possíveis vertentes da cadeia do crédito que englobavam estes agentes: a) as principais fontes de crédito que possibilitavam a manutenção dessas notáveis empresas, ou seja, as fazendas de café; b) o fato de que estas fazendas foram importantes fornecedores de crédito local. Analisaremos, assim, a forma como emprestavam seus rendimentos<sup>14</sup>, e, para desenvolver tal tarefa, focaremos nossas análises, agora, em duas figuras: Antônio da Silva Prado e Antônio José Correia, o Barão de Rio Pardo. O primeiro era um eminente membro do *grande capital cafeeiro*, e o segundo um agente ligado ao *médio capital cafeeiro*, nos termos de Sérgio Silva<sup>15</sup>.

<sup>14</sup> analisando algumas hipotecas no município de Rio Claro, temos as seguintes fontes de créditos para as lavouras entre 1850 e 1859: Fazendeiro e comerciantes de Rio Claro: 6%; Fazendeiros e comerciantes do restante de São Paulo: 14%; Exportadores e comerciantes, Santos e Rio de Janeiro: 80%. (DEAN, 1977, p.48). Em nossas análises referentes ao município de Casa Branca, chegamos aos seguintes dados, quanto à importância dos fazendeiros na concessão de crédito hipotecário a nível local: 16% entre 1874-1884; 24% entre 1885-1895; 29% entre 1896-1906 e 17% entre 1907-1914. Denota-se, assim, sua importância na cadeia do crédito.

<sup>15</sup> Uma observação, na esteira de Sérgio Silva, faz-se necessária quanto a essa divisão entre grandes e médios capitais. “Em seu conjunto a importância do capital cafeeiro está em ligação direta com a importância de suas funções comerciais. Isso é verdade se consideramos cada capital individualmente. Porque o desenvolvimento do capital cafeeiro desde essa fase (segunda metade do século XIX) conduziu à sua divisão em duas frações, que podem ser entendidas em uma primeira aproximação, como uma divisão entre grandes capitais e capitais médios. À sua base, contudo, encontra-se a estrutura do capital cafeeiro. Os grandes capitais – isto é, a camada superior da burguesia cafeeira – definiam fundamentalmente uma burguesia comercial. Os médios capitais – isto é, a camada inferior da burguesia cafeeira – definiam sobretudo uma burguesia agrária, cuja fraqueza (resultante do fraco desenvolvimento do capitalismo ao nível da produção) a aproximava de uma simples classe de proprietários de terra”. (SILVA, 1986, p.55).

Comecemos com o conselheiro Antonio da Silva Prado. Este personagem foi um dos principais representantes do grande capital e possuía participação em vários setores deste complexo cafeeiro, tais como a produção do café (era dono da fazenda Santa Veridiana, em Santa Cruz das Palmeiras), a comercialização (era um dos donos de umas das maiores casas exportadoras de café do país, a Prado, Chaves & Cia.), o transporte (com ações na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e um dos principais acionistas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na qual, por vários anos, esteve à frente como diretor) e no financiamento (sendo um dos fundadores do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo).

Sendo assim, em vistas de sua ação plural no conjunto dessa economia, possuía facilidades no que se referia aos canais de financiamentos para a produção, possivelmente pelo desconto de Conhecimentos de Embarque de café nas estações das ferrovias como veremos adiante. Vejamos uma escritura de penhor agrícola firmada entre este eminente empresário paulista, como devedor, e o Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado de São Paulo, como credor. Esta escritura foi lavrada em 1915, numa conjuntura internacional delicada para a lavoura cafeeira nacional em vistas da eclosão da Primeira Guerra Mundial. Neste documento, o Conselheiro Antonio Prado solicitou ao banco a quantia de cento e sessenta contos de réis, a uma taxa de juros de 10% a. a. (abaixo dos 12% anuais usualmente praticados) pelo prazo de um ano (como era factível, nos contratos de penhor agrícola, uma vez que a safra de café constituía a caução). Para garantia desta dívida foram dados em penhor os frutos de café da fazenda Santa Veridiana a serem colhidos no ano de 1915, sendo a safra estimada em 40.000 arrobas. Se já não bastassem, até aqui, esses “benefícios” de juros abaixo dos praticados e acesso a fontes de crédito somente disponíveis para os agentes do topo da cadeia mercantil, ainda existiam na escritura duas cláusulas que chamam a atenção, pois corroboram a hipótese de “favorecimento” auferida àqueles fazendeiros fundidos ao grande capital. Observemos<sup>16</sup>.

Consta na escritura a seguinte cláusula: *“que, para todos os efeitos legais, o valor dos fructos dados em penhor é estimado e determinado pelos contractantes, por mútuo e expresso accordo em 200:000\$000, a razão de 5\$000 a arroba, depois de beneficiado”*. Esta determinação averbada em cartório diz respeito ao valor dos frutos dados em penhor, que em muitos casos não eram firmados de antemão, ainda mais em uma conjuntura econômica tão delicada. Estando os principais mercados consumidores do café nacional em guerra, ou seja,

---

<sup>16</sup> Inscrição de Penhor Agrícola nº 60. Livro de Transcrição de Penhor Agrícola nº 5. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz das Palmeiras.

dada a tendência de queda nas cotações da saca no mercado mundial, quem poderia garantir que os preços se manteriam ao final do contrato? Ainda nesta escritura encontramos uma evidência bastante curiosa e complacente para com o devedor, pois estabelecia “*que todo o café da safra sujeita ao penhor, será beneficiado e remetido a Companhia Prado, Chaves & Cia, que o venderá*”.

Ou seja, o que este documento indica é que garantida uma cotação mínima de 5\$000, paga pelo banco em caso de calote, o devedor ainda teria a possibilidade de negociar a safra pela sua própria Casa Comercial, sendo, que, caso conseguisse uma cotação maior à já garantida, realizaria verdadeiro “negócio da China”. Evidentemente, cláusula tão magnânima por parte do capital bancário não era usual, indicando para a estratégia de que estes membros do grande capital cafeeiro usavam todo o seu *rol* de influência e todos os artifícios disponíveis em sua variada carteira de investimentos para buscar lucratividade máxima nas operações realizadas na economia cafeeira, dominando todas as fases do circuito. Cabe salientar também que neste exemplo o café penhorado seria transportado pelo Ramal de Santa Veridiana, que ligava os trilhos da Cia. Paulista (também pertencente a Antônio Prado) às portas de sua fazenda<sup>17</sup>. O núcleo de relações, fortalecido e ampliado pelo entrecruzamento e diversificação dos negócios, parece ter colaborado para certa “benevolência” entre os membros do grande capital cafeeiro.

Descendo uma escala na hierarquia dos *fazendeiros* encontramos alguns agentes de extrema importância em nível local e regional, figuras que desempenharam importante papel na política Imperial e Republicana, mas que elegeram, de acordo com suas forças econômicas, um raio de ação interiorano vinculado ao lócus de seu poder rural, ou seja, não extravasavam a espacialidade dos seus domínios territoriais. Atuavam num raio de abrangência no qual o centro era a fazenda onde residiam, ou mesmo a pequena cidade, constituindo estratos de segunda grandeza da elite cafeeira. Estas figuras eram importantes elementos de ordenação local e aqui, a título de exemplificação, citaremos o Barão de Rio Pardo, figura de destaque no município de Casa Branca.

Examinemos o teor de uma escritura de hipoteca lavrada em 24 de setembro de 1889, envolvendo o Banco de Crédito Real de São Paulo, como credor, e o Barão de Rio Pardo,

---

<sup>17</sup> Em uma fala proferida por Immanuel Wallerstein, citando a visão de Fernand Braudel sobre o capitalismo, podemos compreender a questão da seguinte maneira: “Braudel mostra claramente que os grandes especialistas procuram sempre fazer tudo: o negócio, a produção, a finança. Só estando estabelecido em todos os domínios é que se pode esperar levar vantagens monopolísticas. Só os fracassados especializam-se, só eles são apenas comerciantes ou apenas industriais [...] A vantagem e a superioridade do capitalismo é a possibilidade de escolha”. (BRAUDEL, 1989, p.104-5).

como devedor. Nesta, foi emprestada ao Barão uma quantia de cento e dez contos de réis, a uma taxa de juros de 6% ao ano, e prazo de 15 anos para amortização, com destaque para as características dos imóveis hipotecados:

Fazendas agrícolas de café [três fazendas no município de Casa Branca: Campo Alegre, Santana da Serra e Serrinha], com uma superfície de 1.410 hectares, dividindo com o conselheiro Antonio da Silva Prado [...] contendo 230.000 pés de café, uma casa de morada mobiliada, uma dita para administrador, uma tulha, uma estribaria, uma casa para negócio, doze casas para colonos, casa de machinas (descascador, despoldador, ventilador de aço, catador, separador, locomovel de força de oito cavallos, moinho americano), três tanques cimentados e quatro tulhas para café; um terreiro ladrilhado fechado de tijollos, uma casa com monjollo e moinho, dez casas para empregados, uma olaria, três carros, uma carroça, cinqüenta bois de carro, duas reses de criar, dois mueres, oito cavallos, e vinte egoas de raça<sup>18</sup>. (sic.)

Como é de se notar no excerto acima, esses grandes fazendeiros especializados na produção de café, pertencentes aos estratos do *médio capital cafeeiro*, ou àquilo que Perissinotto denomina “Lavradores”, também obtinham acesso a fontes institucionalizadas de crédito, uma vez que eram proprietários de extensas posses e safras, bem como possuíam relações com os membros do grande capital (no caso do Barão, a relação de vizinhança com Antônio Prado). Em se tratando de uma escritura de crédito hipotecário, os juros eram menores do que os praticados no mercado, que em média ficavam em torno de 12% ao ano, e com prazo maior para a amortização (quinze anos), indicando bom trânsito e proximidade às grandes fontes de crédito.

Em 28 de setembro de 1898 o Barão de Rio Pardo novamente contraiu um crédito hipotecário, agora de duzentos e cinquenta contos de réis junto à Casa Exportadora Neumann, Geep & Co. Ltda., com sede em Londres e filial em Santos, com juros de 12% ao ano e prazo de dois anos para o pagamento. Para garantir o crédito o devedor hipotecou as fazendas “Campo Alegre” e “Serrinha” (agora com 350.000 pés de café), evidenciando a perda de parte de seu lucro na comercialização, que ficaria a cargo de outrem. Na verdade, corrobora-se aqui a máxima apontada por Cardoso de Mello, segundo a qual:

Dentro do complexo cafeeiro e de uma economia agrário-exportadora como era a aqui em questão boa parte dos lucros se realizam na esfera da circulação, denotando uma dependência do produtor local especializado para com os grandes centros comerciais e seus respectivos agentes. Esta dependência, que é constitutiva à economia cafeeira, se repõe alimentada por dois fatores fundamentais. De um lado, os investimentos para a formação do cafezal eram vultuosos e seu prazo de maturação bastante longo; de outro, a estrutura de comercialização e financiamento,

---

<sup>18</sup> Escritura de hipoteca nº 236. Livro de Inscrição Especial nº 2. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Casa Branca.

por causa do maciço investimento inicial, revelava-se altamente concentrada, ao contrário da estrutura da oferta do café. O fazendeiro estava preso [...] à dominação do capital mercantil. (MELLO, 2009, p.56)

Estes exemplos são lapidares para diagnosticar a dependência que mesmo os grandes lavradores do interior paulista possuíam em relação aos comissários e as linhas de financiamento advindas dos grandes centros financeiros do complexo cafeeiro, que estabeleciam contrapartidas contratuais em muitos casos perniciosas àqueles ligados exclusivamente à lavoura, pois redundam na subordinação do capital agrário ao capital mercantil<sup>19</sup>.

Uma estratégia utilizada por esses membros do *médio capital cafeeiro* foi a de “repassar” o crédito contraído nos grandes centros aos lavradores e outros agentes de menores posses, valendo-se da inexistência de fontes de financiamentos estabelecidas no interior. Esse “vácuo de capitais” pôde ser preenchido por aqueles que tinham acesso a estes centros e repassavam o capital sob um regime mais sufocante ainda, que podemos chamar de *divisão dos riscos*, num mecanismo no qual captavam recursos financeiros com uma taxa de juros abaixo das de mercado e repassavam este crédito a taxas mais elevadas a outros fazendeiros, comerciantes e profissionais liberais de sua região de influência. Em duas escrituras de hipotecas que envolvem o próprio Barão de Rio Pardo percebemos o estabelecimento dessa ponte entre uma modalidade de crédito de âmbito restrito aos fazendeiros de maior porte, captado em agências institucionalizadas da capital paulista, e a transferência deste crédito à escala local, via crédito pessoal, com taxas de juros superiores. Vejamos um exemplo.

Em 1900 o Barão de Rio Pardo assumiu um crédito hipotecário no valor de quinhentos contos de réis junto ao Banco de Crédito Real de São Paulo, com taxa de juros convencionada em 10% ao ano e com prazo de amortização de vinte anos. Como garantia ofereceu um imóvel rural denominado Campo Alegre, com 472 alqueires e 420.000 pés de café. No ano de 1902, entretanto, o mesmo Barão, agora como credor, emprestou a quantia de 7:500\$000 a Francisco Aleixo de Carvalho e sua mulher Waldomira Nogueira de Carvalho, lavradores em Casa Branca. O devedor, para garantir este crédito, hipotecou uma parte de terras de campos e matos com um pequeno cafezal, porém, o que mais chama a atenção e corrobora nossa

---

<sup>19</sup> É inegável, portanto, que esse desamparo no qual vivia o fazendeiro deixava-o à mercê do capital comercial, dando, a este último, poderes para determinar o preço do café no nível mais baixo possível, apropriando-se da maior parte do excedente produzido pelos fazendeiros. É inegável também que o problema do crédito não recebeu nenhuma solução final durante o período, o que não deve ser visto como mero descuido por parte dos governantes, mas como indicação da força política do capital comercial. (PERISSINOTTO, 1994, p. 48).



hipótese de *divisão dos riscos* e de transferências de recurso em diferentes instâncias do sistema de crédito, é a taxa de juros de 12% ao ano, acertada entre ambos, num prazo de seis anos para o pagamento da dívida. Captar a 10% e repassar a 12%, eis o segredo da operação.

f) Sociedades Agrícolas: potencializando a captação de crédito.

A associação de capitais parece ter sido uma estratégia amplamente utilizada por produtores de café para potencializar o seu acesso ao crédito. Parece ter sido esta a motivação para a formação de uma sociedade anônima denominada Companhia Agrícola João Ribeiro, com sede em Jaú, em 1923<sup>20</sup>. Esta sociedade detinha um capital de três mil e oitocentos contos de réis subdivididos em dezenove mil ações. Figuravam entre os acionistas: Rita Olympio de Barros (9.500 ações), Abílio Ribeiro de Barros (5.657 ações), João de Barros Júnior (3.308 ações), Justino Ribeiro de Barros (500 ações), Joaquim Ribeiro de Barros (10 ações), Alcides Ribeiro de Barros (05 ações), Sebastião Sampaio de Almeida Prado (dez ações), João Rodrigues de Miranda Júnior (05 ações), Orozimbo de Moraes Navarro (05 ações). Ao todo, a Companhia Agrícola possuía setecentos mil cafeeiros aproximadamente, plantados nas fazendas São João, Brejão, Regato, Ponte Alta e Boracéia.

Esta Sociedade teria uma duração de vinte anos, tendo por finalidade principal a exploração do plantio e cultura do café, e, subsidiariamente, de outros produtos agrícolas e mesmo industriais. Seria administrada por uma diretoria composta por dois membros: um presidente (Abílio Ribeiro de Barros) e um diretor geral (João de Barros Júnior) que teriam direito a honorários fixados pela assembléia geral da Companhia, indicando que, embora se tratasse de uma sociedade anônima, o perfil de gestão se aproximaria muito mais de uma sociedade em comandita, uma vez que alguns sócios (João Rodrigues de Miranda Júnior e Orozimbo de Moraes Navarro) possuíam pouquíssimas ações e deveriam exercer funções de administração das fazendas, vivenciando mais proximamente a lida com os cafeeiros. Interessante notar que a parte mais substancial das ações pertencia à família Barros, cujo patrimônio deve ter sido dividido, no passado, pela morte do pai de família, e reagrupado com a Companhia. Interessante notar também a presença de um membro da família Almeida Prado entre os acionistas, provavelmente como estratégia para se conseguir uma maior inserção nos círculos do crédito.

---

<sup>20</sup> Livro de Notas n. 144. 26/11/1923. 2º Tabelião de Notas de Jaú-SP, fls. 01-19.

Poderíamos pensar, então, que se tratava de uma associação que visava aperfeiçoar e padronizar o cultivo de café, auferindo ganhos de produtividade em função das maiores escalas, ou, que a concentração das sacas nas mãos da diretoria poderia significar um aumento do potencial de negociação no momento de venda da safra, ou mesmo, um maior poder de barganha no ato da classificação dos grãos. Entretanto, o que parece ser a maior motivação para a elaboração da Cia. João Ribeiro consta em alguns parágrafos da escritura de constituição da Companhia Agrícola João Ribeiro<sup>21</sup>:

a) no segundo parágrafo do nono artigo: “[Compete ao presidente] *assinar todos os documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, fazendo saques, aceitando títulos, descontando-os e realizando as demais operações de crédito necessárias para o custeio dos imóveis e realização dos fins sociais e que não dependam de autorização expressa da assembléia geral*”,

b) no quarto parágrafo do artigo dezessete: “autorizar [a assembléia] os empréstimos e operações de crédito que exijam a garantia hipotecária dos bens sociais.

c) artigo dezenove: “constituição de um fundo de reserva, (...) que poderá perfazer até a metade do capital social, destinado às obras extraordinárias e despesas imprevistas”.

Pelos artigos arrolados acima, percebe-se que a associação de capitais que dera origem à Cia. Agrícola João Ribeiro possuía também interesses financeiros, direcionados, evidentemente, para a modalidade de crédito predominante na economia cafeeira: a hipotecária. Uma vez que a sociedade concentrava sob uma diretoria uma quantidade significativa de terras e imóveis rurais, o potencial de captação fora catapultado, ampliando sobremaneira a capacidade de endividamento. O próprio fundo de reserva poderia ser utilizado (a expressão “despesas imprevistas” é muito vaga) para algum tipo de operação de natureza financeira, tais como o financiamento de outros cafeicultores, o financiamento de constituição de lavouras na fronteira ou mesmo o crédito a empreendimentos de outra natureza, notadamente a indústria e as ferrovias.

Há que se notar também que outra destacada modalidade de crédito era o penhor agrícola, segundo a qual os comissários e bancos adiantavam o pagamento pelas safras futuras de café. Exemplificando tal modalidade, temos a Nogueira Ortiz & Cia., de Santos, que lavrou uma escritura de compra e venda de café (uma espécie de mercado futuro) com o Cel. Luiz Antônio da Silva, de Cravinhos. Nesta escritura, a casa comercial de Santos pagou duzentos e

---

<sup>21</sup> Livro de Notas n. 144. 26/11/1923. 2º Tabelião de Notas de Jaú-SP, fls. 01-19.

dez contos de réis por dez mil arrobas de café (21\$000 por arroba) tipo quatro (ordinário) em novembro de 1922, sendo que o cafeicultor entregaria as safras nos meses de julho de 1923 e de 1924<sup>22</sup>. Nestes termos, o vendedor receberia um adiantamento pela produção futura, custeando assim as despesas correntes e demais investimentos.

Nestas condições, gerindo uma lavoura de praticamente setecentos mil cafeeiros, a Cia. João Ribeiro seria capaz de adiantar quantias enormes, o que, aliado à possibilidade do crédito hipotecário e aos recursos advindos do fundo de reserva, concentraria significativa liquidez na mão dos principais acionistas. Num breve exemplo, a uma produtividade de 76,5 arrobas por mil cafeeiros, com o preço praticado pela Nogueira Ortiz & Cia, a Cia Agrícola João Ribeiro seria capaz de adiantar, anualmente, 1.124:550\$000<sup>23</sup>.

g) O manancial peculiar do crédito para a cafeicultura: as Casas Comissárias.

Na ausência de um sistema de crédito robusto e estruturado por políticas governamentais prevaleceram arranjos alternativos com vistas à expansão da produção cafeeira. Justamente por isso, a historiografia do complexo cafeeiro sempre destacou o papel desempenhado pelas Casas Comissárias e suas ligações com os cafeicultores, sendo a figura do “Comissário” uma das principais fornecedoras de crédito nesta economia<sup>24</sup>. Porém, em muitas situações, o Comissariado lançava mão de estratégias indiretas de empréstimos à lavoura, coadunando-se com os chamados “capitalistas locais”, principalmente quando se tratava de crédito concedido à pequena cafeicultura. É justamente isto que indica Rodrigo da Silva Teodoro em trabalho recente acerca da estrutura do crédito no município de Franca. Calcado em sólida documentação, composta basicamente por inventários e Livros Cartoriais, apontou que 66% das operações de fornecimento de crédito realizadas neste município entre 1885 e 1914 indicam a associação de comissários de outras localidades com os usuários locais, sugerindo que, até certo ponto, o crédito advindo de outras praças não lograria estender sua influência sobre esta localidade sem o auxílio dos “locais” (TEODORO, 2006, p.107). Ainda com o autor, tal característica se explica pela predominância nesta região de uma

<sup>22</sup> Livro de Notas n. 148. 06/11/1922. 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, fls. 72.

<sup>23</sup> Produtividade média do município de Jaú em 1925. Cf: *O Café*: estatística de produção e de comércio. São Paulo: Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, 1929.

<sup>24</sup> “Mas o significado do comissário na organização do grande negócio de café não se esgota por ter sido o pivô da comercialização em massa. Articulado a esse traço de sua atividade, aparece um outro, que aumentou a importância de sua figura: seus interesses, que eram o de fazer passar por suas mãos a maior quantidade possível de café, fizeram-no participar da montagem e custeio das fazendas, invadindo a própria área da produção, financiando-a”. (FRANCO, 1997, p.173-174)

cafeicultura praticada em pequenas escalas (lavouras de trinta mil cafeeiros), sendo que, dado o baixo potencial de rentabilidade numa situação de produção pulverizada, o que se traduzia em empréstimos de valores miúdos, as Casas Comissárias (e mesmo os Comissários) elegiam agentes locais para concentrar as suas atividades e administrar seus investimentos. Muitas vezes, estes agentes já exerciam alguma atividade creditícia nas fazendas, sítios e mesmo na cidade, e turbinavam o seu potencial de realizar empréstimos na medida em que se associavam aos grandes “tubarões” do sistema financeiro de então. Em suma, estes “capitalistas” locais e/ou regionais praticamente exerciam funções de representação do grande capital, drenando para o cume da elite mercantil parte da riqueza gerada pelas pequenas e médias unidades produtoras. Evidentemente, esta característica não exclui a atuação direta das Casas Comissárias em regiões de pequenas cafeiculturas, aqui, neste ponto, estamos apenas indicando a existência e predominância de operações de intermediação localizada.

Em regiões onde predominavam lavouras de café de maiores dimensões, tais como Casa Branca e Santa Cruz das Palmeiras, as Casas Comissárias lançaram mão de uma estratégia de atuação mais direta. Uma breve listagem dos principais cafeicultores destas paragens indica outro perfil fundiário; têm-se ali lavouras de aproximadamente um milhão de cafeeiros, como as de Antônio Álvares Penteado, ou mesmo de quinhentos mil cafeeiros, como as de Antônio da Silva Prado e de João Carlos Leite. Em Casa Branca, o Cel. Christiano Ozório de Oliveira possuía uma lavoura composta por aproximadamente dois milhões de cafeeiros, indicando tratar-se de região de predileção da grande cafeicultura. Mais do que isso, ali operavam alguns dos membros do alto escalão da elite paulista. Em pesquisa ainda em desenvolvimento, Fontanari coletou dados no Cartório de Casa Branca acerca da participação dos Comissários na massa de escrituras de crédito hipotecário firmadas na região, revelando a seguinte proporção: 8% entre 1874-1884; 19% entre 1885-1895; 13% entre 1896-1906 e 28% entre 1907-1914. Estes números são muito superiores aos verificados em Franca, região de pequenos lavradores, indicando que a diferentes perfis de cafeicultura correspondem diferentes formas de atuação das Casas Comissárias. Trata-se, em Casa Branca, de uma atuação mais direta.

A Prado, Chaves & Cia., estabelecida na cidade de São Paulo<sup>25</sup>, foi uma das maiores Casas Comissárias a atuar nesta região. Vejamos alguns exemplos de seus negócios. No ano

---

<sup>25</sup> Essa companhia foi fundada em 1890 por grandes proprietários de fazendas de café. “Eram, a princípio, comissários; depois, dedicaram-se à exportação. A firma compõe-se dos sócios dr. Antônio da Silva Prado, dona Anezia Chaves, João Pinto Machado Portella, dr. João Conceição, dr. Paulo Prado, dr. Ernesto Ramos, Carlos A. Monteiro de Barros e d. Albertina Prado. Possui vários depósitos nesta cidade [São Paulo] e em Santos, onde tem

de 1895, emprestou a considerável quantia de 1:145:000\$000, com juros de 12% ao ano, com prazo de um ano, aos proprietários da fazenda Brejão, a saber, Veridiana Valéria da Silva Prado e Eduardo Paulo da Silva Prado, firmando-se a fazenda e todas as suas benfeitorias como garantia hipotecária (tratava-se de uma fazenda com 700.000 pés de café). Na ocasião da colheita os devedores deveriam entregar todo o café ao estabelecimento comercial da firma credora<sup>26</sup>. Na verdade, tem-se aqui uma dupla operação, uma de fornecimento de crédito e outra de compra e venda, uma vez que a contrapartida do empréstimo fora o penhor da safra futura. Este documento também parece indicar tratar-se de um negócio de família, indicando a atuação direta da Prado, Chaves & Cia. nesta região. Em outra operação realizada em 1904 esta Casa Comissária emprestou cinquenta contos de réis (com juros de 12% a.a.) ao Coronel Ignácio Augusto Monteiro de Barros, proprietário da fazenda Santa Eugênia, mediante a penhora de doze mil arrobas de café. Nesta escritura, impôs-se ao devedor uma cláusula contratual que lhe obrigava a entregar a fazenda a um homem de confiança dos credores, que conduziria com total liberdade a administração da fazenda<sup>27</sup>. Aqui, se não bastassem os ganhos advindos dos juros e de uma possível execução dos termos de garantia, a Casa Comissária resguardava para si a gestão da produção de café desta propriedade, indicando a ingerência exercida sobre os cafeicultores.

Em relação às Casas Comissárias outra questão se coloca: de onde advinham os seus recursos? No final do século XIX, estas instituições já contavam com uma estrutura muito mais sofisticada do que aquela dos *simples comissários* do início da marcha do café no Vale do Paraíba, que não reuniam condições de entrar no jogo final da exportação. Casas Comissárias do porte da Prado, Chaves & Cia. Associavam-se diretamente ao capital bancário<sup>28</sup>. Observemos um exemplo bastante elucidativo.

Em 1898 a Prado, Chaves & Cia. contraiu um empréstimo, no valor de dois mil contos de réis junto ao Banco de Comércio e Indústria de São Paulo. Na ocasião esta Casa

---

máquinas aperfeiçoadas para bonificar e classificar café antes de ser exportado. No ano de 1910, foram os srs. Prado, Chaves & Cia. os maiores exportadores, embarcando cerca de 1.500.000 sacas de café”. [...] “Todos os sócios que compõem a firma são proprietários de fazendas. D. Albertina Prado é proprietária da bem conhecida fazenda de Guatapará, no município de Ribeirão Preto, Estação de Guatapará, a qual é servida por uma linha particular, e onde há para cima de 2.500.000 pés de café. Ao dr. Antonio da Silva Prado pertencem diversas fazendas, das quais a mais importante é a de Santa Veridiana, que mede 5.000 hectares e tem 500.000 pés de café”. (LLOYD, 1913, p.39-F).

<sup>26</sup> Escritura de hipoteca nº 2. Livro de Inscrição Especial nº 2. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz das Palmeiras.

<sup>27</sup> Inscrição de Penhor Agrícola nº 11. Livro de Transcrição de Penhor Agrícola nº 5. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Santa Cruz das Palmeiras.

<sup>28</sup> O esquema proposto pelo autor é: bancos → comissário → capitalista → fazendeiro. (Teodoro, 2006, p.103-104).

Comissária foi representada pelo Dr. Elias Fausto Pacheco Jordão, sócio-gerente, e pelo Conselheiro Antônio da Silva Prado, que hipotecou sua fazenda Santa Veridiana para garantir o crédito. Os juros firmados foram de 10% ao ano, porém o fato mais interessante é que a dívida não tinha prazo fixo de vencimento, condição muito aprazível e conveniente aos devedores, evidenciando, mais uma vez, as “benevolentes” estratégias de atuação da *elite paulista* no que se referia a si mesma e à manutenção de seu *status quo*, qual seja, de típica representante do *grande capital cafeeiro*.

Nestes termos, é cabível que essa estruturação da cadeia do crédito tenha auferido grandes lucros para uns poucos participantes que se situavam no topo da cadeia mercantil. Os reflexos dessa acumulação e concentração de renda foram extremamente perniciosos para os produtores ligados exclusivamente à lavoura de café, bem como para os municípios onde residiam, cabendo-lhes o papel de “exportadores de riqueza”, uma vez que perdiam espaços privilegiados no jogo das trocas em função de sua estreita especialização.

h) Considerações finais: as moedas fortes sustentam o sistema.

Ao percorrer algumas das distintas modalidades e hierarquias do crédito na cafeeicultura paulista procurou-se empreender um esforço de análise que buscasse articular as multifacetadas realidades desta atividade econômica num conjunto coerente. Iniciamos pelo tipo de crédito mais elementar, ao rés-do chão, referindo-se àqueles mecanismos estabelecidos entre fazendeiros e “colonos”, onde, vagarosamente e quase imutavelmente a reprodução da vida e as soluções civilizacionais adquirem notável solidez. É aqui, nas estruturas do cotidiano, na realidade morosa do interior, o local aonde as moedas fracas sustentam o cotidiano. Criam-se vales, bilhetes, notas e sucedâneos monetários como estratégia para solucionar a falta de numerário na vida das fazendas.

Subindo os degraus, chegamos além, acima, naquilo que Braudel denominou “economia de mercado”, o *locus* de privilegiada observação onde as trocas mais regulares se efetivam. O barulho, a transparência, o comércio habitual, as cotações e o mercado de curto raio. Exige-se aí um tipo de moeda mais robusta e ativa, como o mil-réis, porém, os homens que destes curtos circuitos participam possuem poucas possibilidades, uma vez que os agentes são altamente especializados, sofrendo com isso o peso de uma concorrência que os priva de maiores possibilidades de acumulação de riqueza. Estão neste nível os pequenos lavradores, e

mesmo os maiores, os comerciantes e “capitalistas” locais, que apenas esporadicamente ampliam o universo de suas possibilidades econômicas, ao sabor do tempo das conjunturas.

O terceiro andar é um clube de poucos participantes. Suas características marcantes são a diversificação, o monopólio, ampliada rentabilidade e o controle direto sobre a moeda e a política. Seus correligionários controlam o tempo e o espaço (fronteira) deste complexo econômico, suprimem a concorrência ordinária e auferem lucros incalculáveis advindos dos desnivelamentos da sociedade. São os grã-finos, a elite que não se faz sem o prejuízo dos “de baixo”. Aqui já estamos na escala do comércio internacional, dos longos caminhos percorridos pela mercadoria, do comércio de raio global, que não se realizaria sem instrumentos especializados de créditos criados para garantir a circulação e a realização do circuito do capital, assentado em moedas fortes, o que vale dizer, em nosso contexto, a libra, o franco e, na sequência, o dólar.

Mas a hierarquia não se encerra no grande capital cafeeiro. É evidente que este complexo econômico e que estes agentes se atrelavam à economia mundial, sendo nítido o seu lugar de pertencimento. Recorramos mais uma vez às fontes documentais, verifiquemos nosso último exemplo, encarregado de atrelar e dar sentido ao conjunto. Em 1909, o Banco de Crédito Real de São Paulo contraiu um empréstimo junto a *Société Financière et Commerciale Franco-Brésilienne*, sociedade sediada em Santos, que possuía um capital de cinco milhões francos e que atuava no comércio de importação e exportação<sup>29</sup>. Esta escritura foi lavrada no 2º Tabelionato de Notas de São Paulo, e computava os juros de 10% ao ano e um prazo de vencimento de um ano. Para avalizar este crédito hipotecário, o Banco de Crédito Real de São Paulo ofereceu como garantia duas fazendas de café estabelecidas na comarca de Casa Branca, que passaram ao poder do banco mediante um processo de falência, ocorrido em 1906<sup>30</sup>. Em função de uma série de dívidas estas fazendas foram executadas pelo banco. Imaginemos a desarticulação dos sucedâneos monetários criados e dos arranjos locais lá estabelecidos, concebamos a série de perdas dos varejistas locais, como de resto a frustração

---

<sup>29</sup> “A sociedade tem agências em todos os centros principais do Brasil. A diretoria da sociedade acha-se à Rua Chauchat, 5, em Paris. São seus representantes em Londres, à Rua Cannon, 112, os srs. Fry Miers & Co., e em New York, William E. Peck & Co., Broad Street, 116. Compõe-se a diretoria dos srs. Pierre Girod, presidente, em Paris; Ch. Pairson, delegado-administrador; Allen C. Nathan (Londres), Samuel Fry (Londres), Edward W. Wysard (São Paulo), e William Smith Wilson (São Paulo). [...] O gerente em Santos é o sr. Ernest StrocKmeyer, que reside no Brasil há 15 anos e é gerente em Santos desde a formação da Companhia. O sr. StrocKmeyer é muito conhecido nos círculos comerciais e membro de várias instituições locais. Em 1908-1911, foi cônsul da Áustria”. (LLOYD, 1913, p.39-F).

<sup>30</sup> Escritura de hipoteca nº 1020. Livro de Inscrição Especial nº 2D. Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Casa Branca.

dos atacadistas que abasteciam o circuito. Por outro lado, o revés destas unidades produtoras se traduz em altos lucros das Casas Comissárias, securitizadas pelas sacas de café penhoradas e adquiridas a preços ainda mais baixos, e o banco, no caso o Banco de Crédito Real de São Paulo, ainda consegue, ao oferecer garantias imobiliárias a uma sociedade financeira internacional, manter abertos os canais de financiamento amparados por um credor de última instância.

Esta última escritura cartorial apresentada é pertinente, pode-se dizer que constitui um documento-síntese, pois revela toda hierarquia do crédito na qual se sustentou a cafeicultura bem como todas as economias agroexportadoras. As moedas fortes, no limite, se incumbiram de azeitar as engrenagens do sistema e de sincronizar o complexo cafeeiro paulista ao tempo do mundo. Finalizando, usemos as palavras de Braudel:

As técnicas do dinheiro, como todas as técnicas, correspondem pois a uma procura expressa, insistente, longamente repetida. Quanto mais um país é economicamente desenvolvido, mais ele amplia a gama dos seus instrumentos monetários e dos seus instrumentos de crédito. Com efeito, na unidade monetária internacional, as sociedades têm cada qual o seu lugar, umas privilegiadas, outras a reboque, outras pesadamente penalizadas. O dinheiro é a unidade, é também a injustiça do mundo (BRAUDEL, 1996, p.437).

#### BIBLIOGRAFIA:

BOURDIEU, Pierre. **Las estructuras sociales de la economia**. Buenos Aires: Manantial, 2002.

BRAUDEL, Fernand. **Uma lição de história**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989.

\_\_\_\_\_. **Civilização material, economia e capitalismo: século XV-XVIII**. Tradução Telma Costa. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, t.1, As estruturas do cotidiano, 1996.

\_\_\_\_\_. Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: século XV-XVIII**. Tradução Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, t.2, Os jogos da troca, 1996a.

CANO, Wilson. **Raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. Rio de Janeiro: Difel: 1977.

DEAN, Warren. **Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura 1820-1920**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1977.

FALEIROS, Rogério Naques Faleiros. Os colonos do café e a crise de 1929: o ‘dever’ e o ‘haver’ nas cadernetas dos colonos da fazenda Pau d’Alho de Campinas. **I Seminário de História do Café**. História e Cultura Material. Itu-SP, 2006. Texto disponível em [www.mp.usp.br/textos](http://www.mp.usp.br/textos).

FALEIROS, Rogério Naques. **Fronteiras do Café: Fazendeiros e ‘colonos’ no interior paulista (1917-1937)**. Bauru:Edusc/Fapesp, 2010



\_\_\_\_\_. *Homens do Café: Franca 1880-1920*. Ribeirão Preto: Holos, Editora: Fapesp, 2008.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 4 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

HOLLOWAY, Thomas H. **Vida e morte do Convênio de Taubaté**: a primeira valorização do café. Trad. Marcio Doctors. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. **Imigrantes para o café**: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LLOYD, Reginald. **Impressões do Brasil no Século Vinte**. Inglaterra: Lloyd's Greater Britain Publishing Company, Ltd. p.39-F, 1913.

MELLO, João Manuel Cardoso de. **O Capitalismo Tardio**. 11.ed. São Paulo: Editora UNESP; Campinas, SP: FACAMP, 2009.

MISSURA, Fábio Augusto. *Costa Machado*: ação política e empresarial na sociedade do café em Rio Pardo. Franca: FHDSS/UNESP, 2003. Dissertação de Mestrado.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros em São Paulo**. São Paulo: Hucitec/Polis, 1984.

NETTO, Antônio Delfim. *O Problema do Café no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas; Ministério da Agricultura/SUPLAN, 1979.

PERISSINOTO, Renato. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

\_\_\_\_\_. Renato. **Estado e Capital Cafeeiro**: burocracia e interesse de classe na condução da política econômica (1889-1930). Campinas: IFCH/Unicamp, 1997. Tese de doutoramento.

PIRES, Anderson. **Café, finanças e indústria**: Juiz de Fora, 1889-1930. Juiz de Fora, MG: Funalfa, 2009.

SAES, Flávio. **Crédito e Bancos no desenvolvimento da economia paulista 1850-1930**. São Paulo: IPE/USP, 1986.

SILVA, Henry Marcelo Martins da. **Conflitos na elite: a transformação dos grupos de poder de São José do Rio Preto na República Velha (1894-1930)**. Franca: FHDSS/UNESP, 2009. Tese de doutoramento.

SILVA, Sérgio. **Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

TEODORO, Rodrigo da Silva. **O crédito no mundo dos senhores do café**. Franca 1885-1914. Campinas: IE/UNICAMP, 2006. Dissertação de Mestrado.

TANNURI, Luiz A. **O Encilhamento**. São Paulo: HUCITEC; Campinas, SP: FUNCAMP, 1981.

TOSI, Pedro Geraldo; FALEIROS, Rogério Naques. Domínios do Café: ferrovias, exportação e mercado interno em São Paulo (1888-1917). **Revista Economia e Sociedade**, 20, n. 01, (41), abril 2011. (no prelo).